

# **CARTA DE SERVIÇOS DE BROCHIER**



**Prefeitura Municipal de Brochier**



## **APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura de Brochier está colocando à disposição dos usuários do serviço público municipal, a Carta de Serviços. Conforme os moldes da Lei 13.460/2017. A nova legislação conclui um conjunto de diretrizes que revolucionam a relação da administração pública com a sociedade sob a ótica da transparência como elemento de controle.

A Carta de Serviços de Brochier, disponibiliza no site institucional da prefeitura, não apenas cumpre a Constituição Federal (artigo 37, inciso I do parágrafo 3º), mas vai além. Vem ao encontro do objetivo da gestão municipal de sensibilizar as pessoas ao que lhes pertence, por direito, e de partilhar a responsabilidade sobre o que é de interesse público. A carta compromisso possui em seu conteúdo uma série de serviços municipais, indicando como o cidadão pode acessá-los e o tempo que cada órgão ou entidade do município dispõe para realizá-los.

O conteúdo disponibilizado é claro e de caráter educativo, para cumprir a função de orientar sobre os serviços públicos e incentivar o cidadão a exercer efetivamente o seu papel de controle social. A avaliação dos serviços prestados pelo município, tanto no tempo quanto na forma de atendimento, é o ponto de partida para ações e medidas corretivas necessárias para a qualificação dos serviços oferecidos aos cidadãos. Por isso, a carta é também um instrumento de mudança dos processos internos da prefeitura e será atualizada periodicamente.

### **O que é a Carta de Serviços?**

A Carta de Serviços é uma carta-compromisso (instrumento institucional e de transparência). Descreve os serviços oferecidos pelos órgãos públicos que têm a responsabilidade de orientar sobre as formas de acessá-los.

### **Por que a Prefeitura de Brochier deve adotar?**

Para atender demandas da sociedade com eficiência e efetividade. É uma forma de transparência e inclusão no acesso aos serviços prestados pela prefeitura e de constituir referência de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos.

### **Qual o objetivo do conteúdo da publicação?**

- Dar acesso efetivo ao cidadão para que ele possa avaliar o desempenho da Prefeitura de Brochier.
- Contribuir para a melhoria dos processos internos.
- Dar maior legitimidade para que os usuários dos serviços públicos municipais cobrem da Instituição a sua missão.
- Ser um instrumento educativo e elucidativo, para que a sociedade possa exercer o seu papel de controle social de forma mais efetiva.



## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

### **Prefeito Municipal**

Clauro Josir de Carvalho

E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1212

### **Vice-Prefeito Municipal**

Fernando Aurélio Braun

E-mail: fernandobraun@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1333

### **Secretaria Administração e Fazenda**

Evandro Carlos Pereira

E-mail: fazenda@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1212

### **Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**

Fernando Aurélio Braun

E-mail: agricultura@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1333

### **Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

Claudine Consuelo Bergmann Haupenthal

E-mail: educa@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1212

### **Secretaria de Obras, Serviços Viários e Trânsito**

Teodato Nestor Backes

E-mail: obras@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1227

### **Secretaria da Saúde e Assistência Social**

Mônica Aline Kerber Neis

E-mail: saude@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1496





## **CONHECENDO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA**

A organização administrativa do Executivo Municipal de Brochier tem suas competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e leis específicas que tratam sobre a criação, finalidades, estrutura e organização dos diversos órgãos e entidades municipais. A estrutura atual tem como base a Lei nº 794, de 21 de outubro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 46, de 03 de fevereiro de 2017. Os serviços de cada órgão e entidade do município compõem a Carta de Serviços ao Cidadão, bem como demais serviços de utilidade pública.

### **Gabinete do Prefeito**

O Gabinete do Prefeito é o órgão de assessoramento do Prefeito na orientação e coordenação das atividades relativas às convenções e protocolo, nas relações governamentais com autoridades civis, militares, eclesiásticas, nacionais ou estrangeiras, serviços de audiências públicas e pela preparação da correspondência do Prefeito.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

### **Procuradoria Geral do Município**

Representa o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial em que seja autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

### **Secretaria Municipal da Administração e Fazenda**

Coordena a execução e acompanhamento de atividades relacionadas aos recursos humanos. Administra os bens móveis e imóveis da Administração Municipal. Mantém o controle da execução financeira e contábil dos recursos municipais.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

### **Setor Tributário/ Fiscalização/ Arrecadação/ Junta Militar/ JARI**

Presta serviços de arrecadações tributárias. Emite alvarás de funcionamento, realiza fiscalização de empresas, posturas, ambiental e sanitária. Encaminha alistamento militar.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212



### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

Atua na organização do sistema educacional. Promove e valoriza as artes em geral, a cultura e a memória histórica do Município.

Promove atividades recreativas e desportivas. Valoriza e promove atividades turísticas.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

### **Posto de Identificação**

Realiza a expedição da carteira de identidade (RG).

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

### **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Organiza os serviços de saúde para a população. Promove atividades de prevenção e orientação. Realiza acompanhamento para a população socialmente desassistida.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1496

### **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio**

Orienta e executa políticas de desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial. Organiza programas de planejamento e preservação do meio ambiente. Presta orientações e licenciamentos nas áreas supracitadas.

Endereço: Rua Irmãos Brochier, nº 863, 2º andar – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1333

### **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito**

Elabora e executa obras viárias, coordena e fiscaliza a manutenção de estradas de rodagem. Executa serviços de limpeza de espaços públicos. Realiza manutenções da iluminação pública.

Endereço: Rua Alberto Neis, nº 136 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1227



## **CONTATOS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

**Plantão Ambulância:** (51) 9 8487-8842 / 9 9297-4970

**Delegacia:** (51) 3697-1156

**Brigada Militar:** 190 / (51) 9 98579651

**Conselho Tutelar:** (51) 9 8446-6521 / 9 9322-9240

**Plantão Energia Elétrica RGE:** 0800 970 0900

**Plantão Água:** (51) 9 93154618 / 9 8572-2273

**Corpo de Bombeiros Montenegro:** 193 / (51) 3632-2333

**A carta de serviços é uma construção constante, com atualizações periódicas, visando a transparência e acesso facilitado aos serviços de interesse dos cidadãos.**



**Prefeitura Municipal de Brochier**

[www.brochier.rs.gov.br](http://www.brochier.rs.gov.br)

facebook/prefeiturabrochier

(51) 3697-1212